



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

NOTA DE EMPENHO	INTERESSADO	IMPORTÂNCIA
Nº 41	SINDIQU' SINDICATO DOS SERV. E TRAB. LIGADOS AOS SER VIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MOGI GUAÇU E REGIÃO	R\$ 235,54

PROCESSO Nº	SETOR DE COMPRAS
Dotação <u>EXTRACORAMENTÁRIA</u>	
Dotação _____	
Data 01 / 04 / 10	

TESOURARIA

DATA DO PAGAMENTO 11 DE MAIO DE 2010

BANCO BCC DO BRASIL

BANCO _____

CHEQUE(S) Nº(s) 132955

CHEQUE(S) Nº(s) _____



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI
ESTADO DE SÃO PAULO

Estiva Gerbi, 01 de Abril de 2010.

REF.: ORDEM DE EMPENHO

SENHOR CONTADOR:

baiane
3841-8549

Pelo presente, solicito "EMPENHAR" a favor de
**SINDIQU – SINDICATO DOS SERVIDORES E TRABALHADORES LIGADOS AOS
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MOGI GUAÇU E REGIÃO**, a importância de R\$
235,54 (Duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) referente a
Contribuição Sindical retida em folha de pagamento de 2010, a débito das seguintes dotações:

nova cx. novo blo

AG = 0170-8

CLC = 04000916-0

EXTRAORÇAMENTÁRIA

Octaviano Fritoli Júnior
DIRETOR GERAL

Presidente

ROSILENE W. DE FREITAS
1ª SECRETÁRIA

Avenida Ângelo Zanco, 657 – Centro – Estiva Gerbi – SP – CEP 13.857-000

Fone: (019) 3868-9373/9921 – Fax: 3868-9520

Estado de Sao Paulo
 Camara Municipal de Estiva Gerbi
 Secretaria de Financas
 Contadoria Geral do Municipio
 CGC 67.168.872/0001-34

000041/10 Extra-Orcamentario

Conta Extra: 2114.99.90.01 Contribuicao Sindical

Conta: 2349

Credor: 174 SINDICATO DOS SERV. E TRAB. PUBL. E CGC: 58.381.252/0001-98

Banco: 000 Ag: C/C:

Endereco: RUA LUIS MARTINI 217 CENTRO Fone: 3861-1444 MOGI GUACU

Dispensada por L

Emissao: 01.04.10 Vencimento: 11.05.10

---Valor orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
 235,54

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		EMPENHO DESTINADO A COBRIR DESPESAS COM RECOLHIMENTO DE CONTRIBUICAO SINDICAL, REFERENTE A 01 (UM) DIA DE TRABALHO DOS TRABALHADORES, RETIDA EM FOLHA DE PAGAMENTO DE 2010.	235,54	235,54

I al de Entrega

Total Geral:
 235,54

IARA MARGARIDA FERRI
 CONTADORA

Luertes Cesar Batista
 ORDENADOR DA DESPESA

Pagamento

Recibo

Em / / .

Recebi a importancia
 Acima Processada

ASSINATURA CREDOR

Cheque

Certifico Haver Pago
 a Importancia Acima
 Mencionada

Banco

ROSANNA C.VIEIRA
 TESOUREIRA

Recursos:



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

DIRETORIA GERAL

OF. Nº 021/2010.

Estiva Gerbi, 11 de Maio de 2010.

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste comunicar a este sindicato, que por motivos de licença médica da funcionária Rosanna Ciaramella Vieira, a qual é responsável pelo referido recolhimento, infelizmente houve o atraso no pagamento da contribuição anual de 2010 desta Câmara, o qual venceu no dia 30/04/2010.

Esclareço que devido ao referido atraso, estamos efetuando o depósito em conta corrente deste sindicato na data de hoje, na nossa caixa nosso banco, no valor original sem a cobrança de juros, por ser a Câmara um órgão público não podemos pagar o mesmo.

Certo de contar com a atenção e compreensão de Vossas Senhorias, aproveitamos do ensejo para reiterar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


OCTAVIANO FRITTOLE JUNIOR
Diretor Geral


IARAMARGARIDA FERRI
Assessora Contábil

AO SINDIQU
MOGI GUAÇÚ - SP



**SINDICATO DOS SERVIDORES E TRABALHADORES LIGADOS AOS
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MOGI GUAÇU, ESTIVA GERBI,
CONCHAL, LINDÓIA, SERRA NEGRA, MONTE ALEGRE DO SUL, SOCORRO
E PEDREIRA - CONF. PROC. MTb 46000009679/99**

SINDIÇU

MATRIZ: Rua Luiz Martini n.º 217 - Centro - Mogi Guaçu - Estado de S Paulo
CEP: 13.840-000 - FONE/FAX: (0xx19) 3831-2860 / 3841-8549
E-mail: sindiservidores@uol.com.br
CNPJ 58.381.252/0001-98

Mogi Guaçu, 08 de Março de 2010.

Ilmo. Sr. Octaviano F. Junior
Diretor Financeiro da Câmara Municipal de
ESTIVA GERBI

Prezado Senhor,

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SP	
Protocolado sob nº 2987	
na Fl. 046	livro nº
02	às 20:30 Hs.
Estiva Gerbi, 11/03/20	
Tuane Bernardino	

O Sindicato dos Servidores e Trabalhadores Ligados aos Serviços Públicos Municipais de Mogi Guaçu e Região, Associação Sindical de primeiro Grau Unitária, representante da categoria de Servidores Ligados aos Serviços Públicos Municipais e fins Institucionais não econômicos, neste ato representado pelo Presidente de sua Diretoria Executiva Sr. Carlos da Silva. Pelo presente Edital de Recolhimento de Contribuição Sindical, científica os responsáveis pelo pagamento dos Servidores e Trabalhadores Ligados aos Serviços Públicos Municipais, na Administração Pública direta, indireta e fundacional do Município de Estiva Gerbi - SP, para que na Folha de Pagamento do mês de Março de 2010, procedem ao desconto da Contribuição Sindical a importância correspondente à remuneração de 1 (um) dia de Trabalho, sendo que o valor do desconto serão efetuados sobre os Salário Base, Horas Extras, Adicional Noturno, Insalubridade e Periculosidade, qualquer que seja a forma da referida remuneração. O recolhimento deverá ser feito em nome deste Sindicato até dia 30.04.2010.

REF.: Recolhimento Compulsório da Contribuição Sindical devida pelos Servidores e Trabalhadores desse Órgão Público, ativos e inativos, fundado nas disposições da CLT, arts. 578, 579, 580, I, 582, § 1º, "a" e "b", e 586 para o cumprimento dos objetivos previstos no art. 592, II, alíneas "a" e "o" do mesmo diploma legal, recepcionados pela CF/1988 através do seu art. 8º, IV, "infini"

FUNDAMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL E JURISPRUDENCIAL:

I - A Constituição de 1998, á vista do artigo 8º, IV, in fine, recebeu o Instituto da Contribuição Sindical Compulsório, exigível, nos termos dos artigos 578 ss. CLT, de todos os integrantes da categoria, independentemente de sua filiação ao Sindicato (CF. ADIn 1.076, med. Cautelar, Pertence, 15.694) (STF, RMS 21. 758/DF, Min. Sepúlveda Pertence, PP 29.831).

II - Decisão Unânime da Primeira Turma do SRF, em Recurso de Mandado de Segurança nº 21.758-1 - Distrito Federal - sendo recorrente o Sindicato dos Servidores Federais no Estado do Rio de Janeiro - SINDISSERF/RJ e recorrida a União Federal cuja emenda é a seguinte: " EMENTA. Sindicato de Servidores Públicos: direto a Contribuição

Sindical Compulsória (CLT, art. 578 ss), recebida pela Constituição (art. 8º, IV, in fine), condicionado, porém, á satisfação do requisito da unicidade.” (DOU de 04.11.94, seção 1, pág. 29831).

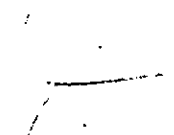
III – Em consonância com as decisões supra mencionadas e para uniformizar o procedimento de Recolhimento da Contribuição Sindical. No dia 6 de Março de 2002, o Ministério do Trabalho e Emprego, baixou a seguinte Instrução: INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE MARÇO DE 2002, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO – CLT, pela Administração Publica Federal, Estadual e Municipal, direta e indireta; Considerando a atribuição prevista no art. 160, da Consolidação das Leis do trabalho resolve: Art. I Os Órgãos da Administração Publica Federal, Estadual e Municipal, considerando os Estatutários e Celetista direta e indireta, recolherão a Contribuição Sindical prevista no art. 578 da CLT, até o dia 30 de abril de cada ano, em favor da Entidade Sindical, regulamente registrada no Ministério do Trabalho e detentora do código de enquadramento Sindical, observando o disposto no art. 585 da CLT. Art. 2º. Está Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. (DOU seção 1, de 08.03.2002 página 129).

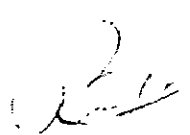
TRABALHO E EMPREGO”. Dispõe sobre o recolhimento da Contribuição Sindical prevista no artigo 578 da CLT, relativamente aos empregados do setor Público. O MINISTÉRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso das Atribuições que lhe confere o art. 87, inciso II, da Constituição Federal, e considerando a necessidade de uniformizar o procedimento de recolhimento da Contribuição Sindical, prevista no art. 578 e seguintes da Consolidação das Leis Ressalta que, por força do parágrafo 2º do artigo 583 da CLT e do artigo 2º da Portaria nº 3233 do MTB, de 29.12.1983, os Órgãos Públicos estão obrigados a encaminhar a Entidade Sindical respectiva a fotocópia do comprovante de depósito da Contribuição Sindical, no prazo de 15 dias. Termo em que, por ser de direito Constitucional, aguarda as devidas providências.

Por tanto segue acosta: Cópia da Publicação do Jornal Diário de São Paulo.

Atenciosamente,


Carlos da Silva
Presidente


Roque Santana
1º Tesoureiro


Paulo Matielo
1º Secretário

s realizados desde 2006 e preparam novas seleções

13.512

✱ A Caixa divulga, em breve, concurso para técnico bancário
 1 - www.salaanuncios.sp.gov.br

Somente para o estado de São Paulo há 43.634 vagas, sendo 11.907 destas para a capital. As inscrições podem ser feitas nos postos até 19 de março. Via internet, o prazo vai até 4 de abril pelo site www.cesgranrio.org.br. Será cobrada taxa de participação de R\$ 18. As provas de

José da Silva Guedes - Presidente

FUNDAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Sindicato dos Mensageiros Motoceiristas, Celistas e Moto Taxistas do Estado de São Paulo - Edit
Sindicato - Pelo presente, ficam notificadas todas as empresas do Estado de São Paulo (exceto cidades de
região do ABCD, região de Guarulhos, Baixada Santista, região do Osasco e região do Alto Tietê) que por
motociclistas (motoceiristas) e moto-taxistas em seus quadros de empregados (incluindo empresas que
de "delivery"), que nos termos dos Artigos 578 e seguintes da CLT, no mês de Março de 2010, deverão
de pagamento de todos os empregados à categoria profissional deste Sindicato, a importância correspon-
do de 1 (um) dia de trabalho, qualquer que seja a forma da retribuição remuneratória, a título de Contribu-
recolher em qualquer agência da Caixa Econômica Federal, Casas Lotéricas, Internet e Rede bancária, b-
como da arrecadação até o dia 30 de abril de 2010. Consideram-se integradas as parcelas compostas
por utilidades e outras referidas no Artigo 457, § 1º da CLT. O pagamento da Contribuição Sindical, que
prazo legal, ficará sujeito às penalidades conforme estabelecidas nos Artigos 600 e 605 da CLT, ficando a
obrigadas a enviar ao Sindicato relatórios nominais dos empregados constando a função e os respectivos
até o dia 10 de maio de 2010. As empresas que não receberem suas guias de recolhimento deverão retirar
9:00 às 17:00 horas, na sede do Sindicato situado à Rua Fortunato, 121 - Santa Cecília - São Paulo -
através do site eletrônico da C.E.F. (www.cel.gov.br), utilizando o Código Sindical desta entidade (000-
ou nosso CNPJ (68.518.970/0001-56), São Paulo, 26 de fevereiro de 2010. Gilberto Almeida das Sant

Sindicato dos Motoristas Oficiais do Estado de São Paulo - Edital - Contribuição Sin
Pelo presente Edital, o Sindicato dos Motoristas Oficiais do Estado de São Paulo, que no mês de MARÇO de
descontar de todos os Motoristas Oficiais sem exceção, 01 (um) dia de trabalho, a título
Sindical a qual deverá ser recolhida em qualquer agência bancária integrante da arrecadação
de 2010, conforme o que dispõe o Artigo 578 da CLT. Após essa data o recolhimento sofrerá
multa de 10% (dez por cento) mais 2% (dois por cento) por mês subsequente, além da juros
cento) ao mês e correção monetária, decorrentes do não recolhimento no prazo legal. Na
do pagamento da Contribuição Sindical, ficam as empresas sujeitas a cobrança executiva
em face ao que dispõe o Artigo 605 da CLT. O desconto se fará na folha de pagamento do m-
2010. Para mensaisistas na base de 1/30 (um trinta avos) do salário integral, para os horistas b
diária de 08 (oito) horas e para os comissionados e tateiros o desconto se fará pela importância
recolhida no mês de Março de 2010, no valor de 01 (uma) diária. Nos valores mencionados
integradas as parcelas compostas da remuneração como utilidades e outras referidas no
região 1º do Diploma Consolidado. Para maior segurança dos empregados solicitamos que a
Contribuição, seja informado ao Sindicato sua elevação com remessa de cópia da guia de
relação nominal dos motoristas oficiais que tenham sofrido o desconto. As guias de recol-
ser retiradas em nossa sede sito à Rua Guaporé, 175 - Luz - São Paulo/SP, de segunda a
horário das 9:00 às 17:00 horas. São Paulo, 26 de fevereiro de 2010. Marco Antonio Felip

Sindicato dos Empregados em Casas de Diversões de São Paulo
CNPJ 62.636.246/0001-01
Pelo presente Edital, o Sindicato dos Empregados em Casas de Diversões de São Paulo
saber a todas as Empresas, que conforme dispõe o Art. 682 da CLT, a Contribuição S
empregados referente ao exercício de 2010, deverá ser descontada na folha de pagam-
Março, a favor deste Sindicato, código n.º 020.144.86150-4, e recolhido através de G
Agências da Caixa Econômica Federal até dia 30/04/2010. Compreende a r
empregado para todos os efeitos legais, além da importância fixa estipulada, as gratifica-
adicionais ou outras vantagens a quaisquer títulos pagos pelo empregador. Ficam
identificados desde já, que o não recolhimento da Contribuição Sindical do seus
30/04/2010, importará em multa de 10% (dez por cento), nos 30 (trinta) primeiros dias,
2% (dois por cento), ao mês subsequente, juros de 1% (um por cento) ao mês e cor-
conforme Art. 600 da CLT, em nova redação dada pela Lei 5.988, de 1930,
do recolhimento poderão ser emitidas através do site: www.livrediversoes.org.br
os empregadores que não tiverem acesso a este site, solicitam ao Sindicato no endere-
em São Paulo, à Av. Prestes Maia, 241 - 11º andar - conj. 1, 120 ou ainda através de telef-
3227-9477 e 3315-9376. São Paulo, 26 de fevereiro de 2010. Elisson Zapparoni - Diretor-P

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - O Sindicato Dos Funcionários Do Sta
Do Estado De São Paulo / SIFUSPESP, entidade sindical de primeiro grau, c
Ministério do Trabalho e Emprego sob o n.º 24000.010497/89, órgão de classe rep
Servidores Públicos, lotados na Secretaria de Administração Penitenciária do E
Paulo (SAP), inscrito no CNPJ n.º 53.174.710/0001-02, com sede social na Av. Dr. A
- CEP 02035-020 - Bairro Santana, na cidade do São Paulo-SP, nesta ato, represen-
Diretor Presidente João Rinaldo Machado, brasileiro, casado, funcionário pú
portador da cédula de identidade com RG n.º 14.841.315-8/SP-SP e do CPF n.º
79, pelo presente Edital e nos termos do Artigo 605 da CLT, faz saber ao Gove
de São Paulo, que deverá proceder ao desconto da Contribuição Sindical dos
servidores públicos lotados na Secretaria de Administração Penitenciária do E
Paulo (SAP), independentemente do regime de contratação. O desconto deverá
folha de pagamento do mês de março do corrente ano, e corresponderá a
trabalho, e recolhido a favor deste Sindicato até o dia 30/04/2010, em q
recolhimento da contribuição sindical, conforme estabelecida no artigo 8
Constituição Federal c/c o artigo 149 e ss da mesma e regulamentada pelos art
CLT, São Paulo, 26 de fevereiro de 2010. João Rinaldo Machado - Presidente

COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO DOS MOTORISTAS AUTÔNOMOS DE TÁXIS ES
PAULO - RADIO TAXI - CNPJ 43.553.947/0001-20 - Edital de Convocação da Assembleia Ge-
- Edital de 1ª e 2ª Convocações - De acordo com o Estatuto Social, convocamos os associados o
para comparecerem no dia 07 de março de 2010 (domingo), por motivos de espaço físico, no s
dos Taxistas, situado à Rua Estado do Israel n.º 833, Vila Clementino, SP/SP, para participarem
GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada em primeira convocação às 08:00 horas, com a pres-
terças) dos associados em condições de votar, ou na falta do quórum em segunda convocação
às 09:00 horas com a presença de 1/4 (metade) mais um do número de associados em condições
ainda persistir a ausência de quórum em terceira e última convocação uma hora depois às 1
que com a presença de pelo menos 10 (dez) associados em condições de votar, para tratar da s
Dia: A) Apreciação e julgamento, por votação secreta, do recurso apresentado pelo Cooperado
de São Paulo, prefixo 517, eliminado pelo Conselho de Disciplina. B) Esclarecimentos sobre
contra o Intermediário Sistema do Seguro S/A. Para efeito de quórum, o número de associados na
de 625 (seiscentos e vinte e cinco). Não poderão participar da Assembleia os associados que na
suas situações previstas no artigo 15º, parágrafo 2º, do Estatuto Social, especialmente as onus 5
§ 1º, parágrafo 2º do mesmo Estatuto. NOTA DE ESCLARECIMENTO - Lembramos que não pode
que tenham procuração ou contrato de gaveta. São Paulo, 25 de fevereiro de 2010.
ANTONIO CARLOS DE SOUZA - Presidente.

SINDICATO NACIONAL DE EMPRESAS DE AGENCIAMENTO E DE DE EVENTOS ARTÍSTICOS MÚSICAIS E SIMILARES - SINAP

Pelo presente aviso faço saber que no dia 30 de março de 2010, às 19 horas,
Assembleia Geral Extraordinária, na sede do Sindicato, sito: Rua Bahia,
Higienópolis - São Paulo - Capital, em que serão deliberados e votados
temas: 1) Apreciação do novo estatuto da entidade, com alterações nece-
adequação ao Novo Código Civil (Lei nº 10.406/2002); 2) Ratificação das ele-
diretorias dos biênios 2005/2007 e 2007/2009 e autorização para o seu
Ratificação da eleição para a diretoria para o biênio 2009/2011 e autoriza-
ção para a 4) Apreciação das contas das diretorias dos anos de 2005 a 2009.

Edital de Contribuição Sindical - O Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de São
Paulo, com sede à Av. Alvaro Ramos, 276 Belenzinho - São Paulo - SP, CEP: 03058-030, Tel. (11) 3104-1936.
Inscrito no C.N.P.J. nº 68970888/0001-29 e Registrado no 5º Cartório Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca
de São Paulo (SP), infra-representado pela sua Presidente Sr. Jacira Costa Silva, R.G. nº 28463169 e C.R.F.
nº 18911815591, pelo presente Edital e nos termos do Artigo 605 da CLT, faz saber à Fazenda do Estado
de São Paulo, que deverá proceder ao desconto da Contribuição Sindical de todos os servidores públicos do
Ministério Público do Estado de São Paulo, independentemente do regime de contratação. O desconto deverá
ser efetuado na folha de pagamento do mês de Março do corrente ano, e corresponderá a 1 (um) dia de traba-
lho, e recolhido a favor deste Sindicato até o dia 30/04/2010, em guia própria do recolhimento da contribuição
sindical, conforme estabelecida no artigo 6º, inciso IV, da Constituição Federal, c/c o art. 149 e ss da mesma
e regulamentada pelos artigos 578 e ss da CLT, IN 01 de 30 de setembro de 2006 do MTE, respeitada ainda a
Tutela Antecipada concedida nos autos do processo nº 053.09.028172-4, em trâmite pela Veneranda 12ª Vara
da Fazenda Pública de São Paulo, SP, São Paulo, 25 de fevereiro de 2010. Jacira Costa Silva - Presidente

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - O Sindicato dos Executores do Metrologia do Estado de São Paulo
com sede à Rua Santa Cruz, nº 1867 - São Paulo - SP, CEP: 04121-002, Tel. (11) 5061-4180, Inscrito no C.N.P.J. nº
50.880.719/0001-09 e no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, do 1º Juízo Sindical
de nº 000.013.282.97266-2, infra-representado pelo seu Presidente Sr. Paulo Francisco dos Santos, R.G. nº 3358.429
e C.P.F. nº 662.266.628-04, pelo presente Edital e nos termos do Artigo 605 da CLT, faz saber ao Instituto de Pes-
Medidas do Estado de São Paulo, que deverá proceder ao desconto da Contribuição Sindical de todos os seus servidores
públicos, independentemente do regime de contratação. O desconto deverá ser efetuado na folha de pagamento do
de Março do corrente ano, e corresponderá a 1 (um) dia de trabalho, e recolhido a favor deste Sindicato até o dia
30/04/2010, em guia própria do recolhimento de contribuição sindical, conforme estabelecida no artigo 6º, inciso IV, da
Constituição Federal, c/c com seu art. 149 e ss da mesma e regulamentada pelos artigos 578 e ss da CLT, São Paulo, 23
de fevereiro de 2010. Paulo Francisco dos Santos - Presidente.

Edital - Contribuição Sindical dos Empregados - Exercício 2010 - SIEMACO - Sindicato dos Empregados em
Empresas de Asseto e Conservação e Trabalhadores na Limpeza Urbana de Araraquara, São Carlos, Matão e
Région, CNPJ: 00.634.573/0001-77 - ficam notificadas por este edital, todas as empresas do grupo econômico do
trabalhadores em Asseto e Conservação, em atividade em todo o estado de São Paulo para que procedam ao desconto da
Contribuição Sindical 2010, na folha de pagamento do mês de março de 2010, devendo por todos os empregados, em
valor igual a 1/30 avos da remuneração mensal de acordo com o Art. 582 da CLT, e efetuar o respectivo recolhimento
até dia 30 de abril de 2010, obrigatoriamente em favor do Siemaco Araraquara e Região, em conta especificada perante
as agências da CEF e ou Banco conveniado, identificando o Código Sindical: 020.399.36233-9. A falta do recolhimento
no prazo estabelecido implicará em multas, juros e correção monetária conforme o Art. 600 (CLT), além das outras sanções
impostas pela fiscalização do trabalho, em cumprimento ao disposto no Procedimento Normativo 41 do TST. As empresas
inscricão ao Sindicato no prazo máximo de 30 dias após o recolhimento, cópias das guias com autenticação bancária
e relação dos empregados contribuintes conforme estabelecido no art. 606 (CLT) e no art. 167 da Lei do Ministério do Trabalho.
Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser obtido através do site (016) 3333-3330, e ou diretamente na sede e
subsedes desta entidade sindical. Araraquara, 23 de fevereiro de 2010. Renato Alves - Presidente.

EDITAL DE CONHECIMENTO E RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DE 2010
O Sindicato dos Servidores e Trabalhadores Ligados aos Serviços Públicos Municipais de Mogi Guaçu e Região -
SINDIGU - Em atendimento aos artigos 578 a 591, e em conformidade com o artigo 605 da Consolidação das Leis do
trabalho CLT, e demais disposições legais que regulamentam o recolhimento da Contribuição Sindical, comunicamos,
aos Órgãos Públicos Municipais, Prefeitura, Autarquias, Empresas Municipais, Fundações, Faculdades e Câmara
Municipal da Mogi Guaçu, Estiva Garil, Conchal, Lindóia, Serra Negra, Monte Alegre do Sul, Socorro e Pedreira na
Estado de São Paulo, Casimiro da Mogi Guaçu, Consórcio da Cidade da Pedreira e Consórcio da Cidade de Lindóia SP, que
deverão descontar a Contribuição Sindical do exercício de 2010, representada pela importância correspondente à
remuneração de um dia de trabalho da seus respectivos servidores e trabalhadores ligados aos Serviços Públicos
Municipais, Celistas e Estatutários, referente a competência do mês de março, devendo os valores serem repassados a
esta entidade no prazo máximo de trinta dias após o efetivo desconto. Mogi Guaçu 23 de fevereiro de 2010.
Carlos da Silva - Presidente

Sindicato dos Empregados em Casas de Diversões de São Paulo e Região
Av. Prestes Maia, 241 - 11º andar - sala 1120 - São Paulo/SP - 01031-802 - CNPJ 62.636.246/0001-01
Pelo presente Edital, ficam convocados todos os trabalhadores da Fundação Parque Zoológico de São
Paulo, associados ou não do sindicato, para uma Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no
próximo dia 12 de março de 2010, às 11:00 horas, em 1ª convocação, a fim de ser discutida e deliberada a
seguinte ordem do dia: a) Acordo Coletivo e Reajuste Salarial nos termos do art. 611 e seguintes da CLT; b)
Elaboração e Aprovação da Pauta de Reivindicações; c) Delegação de poderes ao Sindicato para
entabular Negociações Coletivas com a Fundação, podendo firmar Acordos Coletivos de Trabalho e, caso
as negociações se voltem frustradas, instaurar Dissídio Coletivo junto ao T.R.T.; d) Discussão e Aprovação de
desconto da Contribuição Assistencial. Caso não haja número legal de presentes em 1ª convocação, a
Assembleia será realizada 1 (uma) hora após, em 2ª convocação, com qualquer número de presentes.
São Paulo, 26 de fevereiro de 2010. Elisson Zapparoni - Diretor-Presidente.

SINDERC-SP - Sindicato das Empresas de Refeições Coletivas do Estado de São Paulo
Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação - Pelo presente edital, ficam convocados
as empresas da categoria econômica dos restaurantes para coletividades, na base territorial do
Estado de São Paulo, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 05
de Março de 2010, às 13h00min (treze horas), em nossa sede, na Rua Estela, 516 - Bl. G - Cj. 52
- Paraíso - São Paulo - SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Análise e Pauta
da Reivindicações dos Sindicatos Sintercam, Sintercol, Seano - SJC, Sinteruc, Sinter Norte/Oeste
e Sintermuit que compõem a data-base abril o Formalizar a Pauta Patronal; b) indicação dos
Componentes da Comissão de Negociações. Não havendo, na hora indicada, número mínimo legal,
para instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada no mesmo dia e
local em segunda convocação às 14h00min (quatorze horas), com qualquer número de associados.
São Paulo, 26 de fevereiro de 2010. Daniel E. Rivas Mendez - Presidente.

Edital para Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana
Em atendimento ao artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o Sindicato dos
Empregados no Comércio do Campinas, Paulínia e Valinhos, faz saber as empresas do comércio
lojistas, varejistas e atacadistas em geral, inclusive concessionárias de veículos e distribuidores de
veículos e peças, estabelecidas nas cidades de Campinas, Paulínia e Valinhos, que, conforme dispõe o
artigo 582 da CLT, o desconto da contribuição sindical deve ser efetuado com base em 1 (um) dia de
trabalho (CLT, artigo 580, inciso I), tomando como mês base de março/2010 para os empregados que
percebam salário fixo e o mês de fevereiro/2010 para os empregados que percebam salário à base de
comissões, puros ou mistos (artigo 582, § 1º, "b" da CLT). O recolhimento deverá ser feito na Caixa
Econômica Federal ou em estabelecimento bancário credenciado até o dia 30/04/2010. Ficam as
empresas notificadas de que o não recolhimento da contribuição sindical dos seus empregados no prazo
supraestipulado acarretará para as mesmas penalidades constantes do artigo 600 da CLT. As guias
para recolhimento da contribuição já estão sendo expedidas, devendo as empresas que não as
receberem em tempo hábil, solicitá-las a este Sindicato, na Rua General Osório, nº 883 - 6º andar -
Centro - Campinas/SP, Tel. (19) 3731-6303, Fax: (19) 3221-4149. As empresas deverão enviar ao
Sindicato, dentro do prazo de 15 (quinze) dias do recolhimento, cópia da guia de recolhimento da
contribuição sindical urbana (GFCSU) e devidamente quitada, na forma do § 2º do artigo 583 da CLT
com discriminação (no verso ou anexo) da relação nominal dos empregados contribuintes, indicando a
função de cada um, o salário percebido no mês a que corresponder o respectivo valor recolhido.
João Batista Luz - Presidente.

Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas
de Comércio Habitacionais e de Desenvolvimento Urbano

一、關於我國經濟建設之方針
 二、關於我國經濟建設之步驟
 三、關於我國經濟建設之組織
 四、關於我國經濟建設之經費
 五、關於我國經濟建設之人才
 六、關於我國經濟建設之技術
 七、關於我國經濟建設之交通
 八、關於我國經濟建設之教育
 九、關於我國經濟建設之衛生
 十、關於我國經濟建設之社會

10

3
1
3

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
84

1. The first group of people who are not allowed to enter the country are those who are not citizens of the United States.

milhões atórios

o deve sair em até 60 dias

1. 引言

Correspondence: Dr. Carlos Alberto de Almeida, Instituto de Física de São Carlos, Caixa Postal 1356-850, São Carlos, SP, 1356-850, Brazil.
E-mail: 26delevino@FISICA.FEISCS.UNICAMP.BR

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINCRAL

Funcionários e Servidores do Hospital das Clínicas da
Cidade de São Paulo, com sede à Rua Teófilo Sampão, nº 282-1,
Praça César - São Paulo - SP, CEP. 05406-000, Tel. (11) 2592-9324,
nº 60.740.156/0001-30, Código Sindical nº 000.015.292.03422-0 e
o al de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
infra-representado pelo seu Presidente Sr. Itamar Fernando
G. nº 7.343.934-4 e C.R.F. nº 817.368.898-44, pelo presente Edital
gratuito 605 da C.L.T., faz saber ao Hospital das Clínicas da
Cidade da Universidade de São Paulo, que deverá proceder ao
distribuição Sindical de todos os seus servidores públicos,
do regime de contratação. O desconto deverá ser efetuado na
1ª vez de Março do corrente ano, e corresponderá a 1 (um) dia de
a favor deste Sindicato até o dia 30/04/2010, em quila própria de
tribuição sindical, conforme estabelecida no artigo 8º, inciso IV, da
cc o art. 149 e as da mesma e regulamentada pelos artigos 578
lo, 25 de fevereiro de 2010.

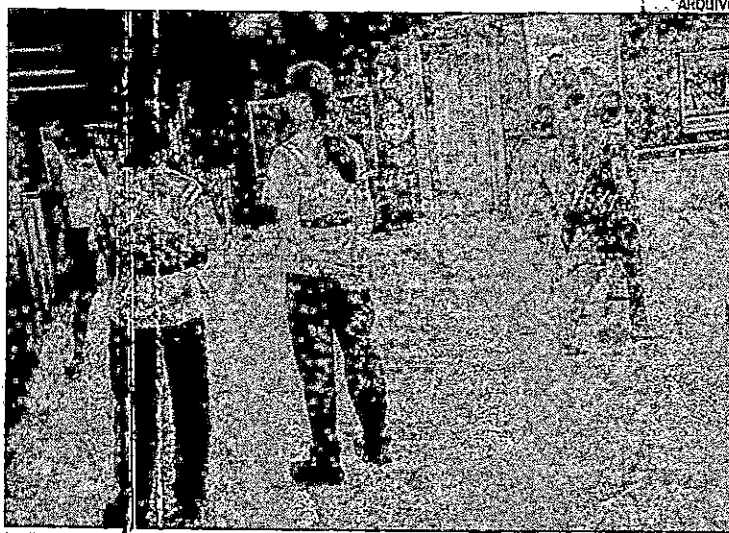
Mar Fernando Marinho da Costa - Presidente

Instituto dos Psicólogos Credenciados pela Polícia Federal "COOPARMA"
CNPJ nº 09.354.829/0001-67 - NIRE 354001006561

81/Inciso X e 44, §1º do Estatuto Social em vigor, ficam os Associados da
se comparecerem as Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, a
Arduo Alvin, 99, Jd. América, São Paulo, Capital, nas dependências do
Psicólogo SP, no dia 29 de Março de 2010. Posteriormente, sessão
da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária que ocorrerá em primeira
vez, com 2/3 (dois terços) dos seus Associados; em seguida convocação
cada mais um dos seus Associados por um terceiro convocado às 10:00
de 10 (dez) Associados, para deliberação da seguinte: **Ordem do Dia:**
do Orgão de Administração, compreendendo: a) Relatório de gestão sobre o
ano do Exercício 2009; b) Demonstrativo das Contas de Sobras e Perdas;
Fiscal; 2º Destinando das Sobras ou Perdas; c) Elaboração do
fiscal para o exercício 2010; d) Eleição da Diretoria Administrativa. Após
da Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária com a seguinte
Assão Geral do Estatuto Social e o Regimento Interno da Cooperativa:
quitação da Cooperativa; e) Nomeação do liquidante e do Conselho Fiscal.
O número de Associados, até esta data, para efeito de quorum, é de 24
dados em constituir-se Chapas, concorrentes ao Conselho Fiscal 2010 e
aviso se dirigir à Sede da Coopampa para receberem orientações junto a
São Paulo, 28 de Fevereiro de 2010. Kells Costa Santana – Presidente.

Plano dos Empregados em Edifícios, Condomínios Residenciais, Comércio, Compra, Venda, Locação e Administração da Imóveis: Federais e Coeficiente, Religiosos e Filantropos: Empregados em Lavanderias; e Empreendedores Sorocaba e Região: SINEIUR, com sede na Rua Dr. Francisco Bista - Sorocaba - SP, ter saber que no dia 17 de fevereiro de 2010 às 17h30 da chapa, para concorrer ao pleito eleitoral, nos dias 18 e 19 de março de 2010, para composição da: Diretoria: Conselho Fiscal, Delegados Representantes assim constituída: Diretoria Eletiva: Presidente, José Lourenço Pereira Helena da Oliveira Fonseca; Secretário Geral, Sara Dias da Silva Romelessandra Regina Brieola da Oliveira; Tesoureiro Geral, Laurinda Maria do Socorro, Maria de Jesus da Silva; Diretor Social, Rubens Lopes; Diretor Senhorinho, Diretor de Esporte e Lazer, Valdir Lopes; Diretor de Assunção de Oliveira Filho; Membro do Conselho Fiscal Eletivo: Jairo Cunha Filho e Margarete de Proença; Suplente de Diretoria: Lucio Polydoro, Mariacécilia de Fátima Almeida, Lígia Gropo Moreno, Ana de Jesus Vieira, Is, Luiz Francis Rodrigues, Rosméri Cunha Silva, Antonio Roldim; Suplente: Esteliano Rodrigues dos Santos, Sídelmi Gongora e Fabio Dalcus; Delegado ao da Federação: José Lourenço Pereira e Luiz de Fátima Souza Filho; Suplente no Conselho da Confederação: José Lourenço Pereira e Luiz de Fátima Souza Filho; Suplente de Delegado Representante no Conselho da Federação: Maria do Carmo Rocha. O prazo para impugnação do registro de candidato, conforme com o disposto no artigo 35, letra c, do estatuto social de 1º de fevereiro de 2010. José Lourenço Pereira - Presidente.

ores Carregadores e Armadores na Movimentação de Mercadorias e Região - SINTRAHU - CNPJ: 05.451.427/0001-52, constituído para a prestação de serviços de movimentação de mercadorias em geral nos municípios de Barra Bonita, Dois Córregos, Leptópolis Paulista, Minas do Sudoeste e Rua Modesto Berdm - nº. 172 - Jardim das Onídeas - Barra Bonita, Contribuinte Sindical Urbana - Exercício 2010 - Edital de licitação por este edital, independentemente da atividade econômica exercida, bem ou contratam trabalhadores nas atividades de movimentação de



FUNCIONÁRIOS receberam o prêmio ontem em parcela única

Em 2010, o primeiro ministro da Finlândia anunciou que o país não aderiria ao Conselho da Europa. O primeiro ministro da Alemanha, Angela Merkel, afirmou que o país não aderiria ao Conselho da Europa. O primeiro ministro da França, Nicolas Sarkozy, afirmou que o país não aderiria ao Conselho da Europa. O primeiro ministro da Itália, Romano Prodi, afirmou que o país não aderiria ao Conselho da Europa. O primeiro ministro da Espanha, José Luis Rodríguez Zapatero, afirmou que o país não aderiria ao Conselho da Europa. O primeiro ministro da Grécia, Kostas Karamanlis, afirmou que o país não aderiria ao Conselho da Europa. O primeiro ministro da Irlanda, Brian Cowi, afirmou que o país não aderiria ao Conselho da Europa. O primeiro ministro da Polónia, Donald Tusk, afirmou que o país não aderiria ao Conselho da Europa. O primeiro ministro da República Checa, Petr Pávek, afirmou que o país não aderiria ao Conselho da Europa. O primeiro ministro da Eslováquia, Robert Fico, afirmou que o país não aderiria ao Conselho da Europa. O primeiro ministro da Eslovénia, Borut Pahor, afirmou que o país não aderiria ao Conselho da Europa. O primeiro ministro da Hungria, Viktor Orbán, afirmou que o país não aderiria ao Conselho da Europa. O primeiro ministro da Letónia, Valdis Kucinskis, afirmou que o país não aderiria ao Conselho da Europa. O primeiro ministro da Lituânia, Algirdas Butkūnas, afirmou que o país não aderiria ao Conselho da Europa. O primeiro ministro da Estónia, Andrus Ansip, afirmou que o país não aderiria ao Conselho da Europa. O primeiro ministro da Roménia, Emil Boc, afirmou que o país não aderiria ao Conselho da Europa. O primeiro ministro da Bulgária, Boyko Borisov, afirmou que o país não aderiria ao Conselho da Europa. O primeiro ministro da Grécia, Kostas Karamanlis, afirmou que o país não aderiria ao Conselho da Europa. O primeiro ministro da Irlanda, Brian Cowi, afirmou que o país não aderiria ao Conselho da Europa. O primeiro ministro da Polónia, Donald Tusk, afirmou que o país não aderiria ao Conselho da Europa. O primeiro ministro da República Checa, Petr Pávek, afirmou que o país não aderiria ao Conselho da Europa. O primeiro ministro da Eslováquia, Robert Fico, afirmou que o país não aderiria ao Conselho da Europa. O primeiro ministro da Eslovénia, Borut Pahor, afirmou que o país não aderiria ao Conselho da Europa. O primeiro ministro da Hungria, Viktor Orbán, afirmou que o país não aderiria ao Conselho da Europa. O primeiro ministro da Letónia, Valdis Kucinskis, afirmou que o país não aderiria ao Conselho da Europa. O primeiro ministro da Lituânia, Algirdas Butkūnas, afirmou que o país não aderiria ao Conselho da Europa. O primeiro ministro da Estónia, Andrus Ansip, afirmou que o país não aderiria ao Conselho da Europa. O primeiro ministro da Roménia, Emil Boc, afirmou que o país não aderiria ao Conselho da Europa. O primeiro ministro da Bulgária, Boyko Borisov, afirmou que o país não aderiria ao Conselho da Europa.

TOTAL DE CONHECIMENTO E RECONHECIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DE 2010 (R\$)

O Sindicato das Servidoras e Trabalhadores Ligados aos Serviços Públicos Municipais de Mogi Guaçu e Região - SINDICAT - em atendimento aos artigos 678 a 691, a em consonância com o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e demais disposições legais que regulamentam o recolhimento da Contribuição Sindical, comitantes aos Órgãos Públicos Municipais, Prefeitura, Autarquias, Empresas Municipais, Fundações, Faculdades e Câmaras Municipais de Mogi Guaçu, Estiva Gerbi, Conselhal, Lindóia, Serra Negra, Monte Alegre do Sul, Socorro e Pedreira no Estado de São Paulo, Caçapoá de Mogi Guaçu, Conselheira da Cidade de Pedreira e Conselha da Cidade de Lindóia SP, que deverão descontar a Contribuição Sindical do exercício de 2010, representada pela importância correspondente a remuneração de um dia de trabalho de seus respectivos servidores e trabalhadores ligados aos Serviços Públicos Municipais, Celetistas e Exatários, referente a competência do mês de março, devendo os valores serem repassados a esta entidade no prazo a contar da trinta dias antes e efetivo desconto. Mogi Guaçu 23 de Fevereiro de 2010.

Carlos da Silva - Presidente

Sindicato dos Garçons Autônomos e Similares do Município de São Paulo e Grande São Paulo - SINDGASSP

Rua Duval Fontoura de Castro, nº 222, conj. 03, Vila Mascote, Capital, São Paulo

Edital da Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Foio presente edita! ficam convocados os associados em condições de votar no endereço acima, às 02 de março de 2010, às 14:30 horas em primeira convocação, com maioria absoluta dos associados, e em 2ª convocação às 14:30 horas com maioria simples dos presentes, de acordo com o art. 38, IV e art. 23 para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Prorrogação do mandato da atual Diretoria, até 30 de junho de 2010, lembrando que a Assembleia Geral para eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, para o novo mandato, será feita com 60 dias de antecedência da data estabelecida.

Luís Benedito de Oliveira - Presidente

[illegible]

Edital - Assembleia Geral Extraordinária - Pelo presente edital ficam convocados os empregados da categoria de "Sociedades de Fomento Mercantil (Factoring)" representado pelo Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento Perícias, Informações e Pesquisas e de Empresas de Serviços Contábeis de Santos e Região, filiados ou não, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será instalada à Rua Júlio Conceição, 199 - 1º andar - cj. 11 - Vª Matias, na cidade de Santos/SP, no próximo dia 12 de abril de 2010 às 17h30, em 1ª convocação com 2/3 (dois terços) dos trabalhadores da categoria ou às 18h00 em segunda convocação, com qualquer número para discutir e votar a seguinte pauta: 1) Reivindicações para renovação da convenção coletiva com data-base em Julho de 2010; 2) Determinação do alcance da representação nas negociações coletivas e abrangência ampla do instrumento normativo que delas resultar de modo a beneficiar a todos, sindicalizados ou não; 3) Determinação da forma de defesa das reivindicações, através de mediação, arbitragem, dissídio coletivo; 4) Decretação do estado de greve para a defesa das reivindicações aprovadas; 5) Continuação da assembleia, que se manterá permanente até àquela da solução da Campanha Salarial 2010, ficando autorizado o presidente do sindicato a convocar através de boletins, sessões de assembleia inclusive nos, locais de trabalho, em suas imediações; e, em locais de concentração de trabalhadores; 6) Ratificar a Contribuição Assistencial aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, a ser descontada em folha de pagamento e revertida ao sindicato, como forma de solidariedade e retribuição do grupo, associados ou não, pela representação nas negociações coletivas e abrangência no instrumento normativo que delas resultar; 7) Concessão do poderes à diretoria do sindicato para em conjunto com a Federação, demais Sindicatos ou isoladamente manter negociações coletivas, celebrar acordos e convenções coletivas de trabalho, requerer a instauração do juízo arbitral e ajuizar dissídio coletivo de trabalho. Santos, 27 de fevereiro de 2010. Loureli Figueiredo Melo - Presidente.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Fabricação do Alcool, Químicas e Farmacêuticas do Estado de São Paulo - Contribuição Sindical - 2010. Pelo presente Edital, o Diretor Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Fabricação do Alcool, Químicas e Farmacêuticas do Estado de São Paulo, comunica às empresas empregadoras no 1º Grau



GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

Disque CAIXA 0800 726 0101 Ouvidoria CAIXA 0800 725 7474

1ª Via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical		Vencimento 30/04/2010	Exercício 2010
Nome da Entidade Sindicato - Sind Serv Publ Mogi Guaçu e Região		Código da Entidade Sindical 013.272.02979-5	
Endereço Rua: Luiz Martin	Número 217	Complemento	CNPJ da Entidade 58.381.252/0001-98
Bairro/Distrito Centro	CEP 13845-000	Cidade/Município Mogi Guaçu	UF SP
Dados do Contribuinte		CPF/CNPJ/Código do Contribuinte 67.168.872/0001-34	
Nome/Razão Social/Denominação Social Camara Municipal de Estiva Gerbi			
Endereço Rua: Avenida Angelo Zanco	Número 657	Complemento	
CEP 13857-000	Bairro/Distrito Centro	Cidade/Município Estiva Gerbi	UF SP
		Código Atividade 842	
Dados de Referência da Contribuição		Dados da Contribuição	
Categoria		(-) Valor do Documento 235,54	
☐ Patronal/Empregador ☒ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos			
Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes 05	(-) Desconto/Abatimento	
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes 05	(-) Outras Deduções	
Total Empregados - Estabelecimento 05		(+/-) Mora/Multa	
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE		(+/-) Outros Acréscimos	
v. 2.7		(-) Valor Cobrado 235,54	

104-0 10499.70294 79817.767167 88720.001424 4 45880000000000

Código do Cedente 013.272.02979-5	Nosso Número 671688720001	Valor do Documento	Data Vencimento 30/04/2010	Exercício 2010
Autenticação Mecânica				



104-0 10499.70294 79817.767167 88720.001424 4 45880000000000

2ª Via - Documento do Banco

Local de Pagamento Preferencialmente nas Lotéricas até o valor limite					Vencimento 30/04/2010
Cedente Sindicato - Sind Serv Publ Mogi Guaçu e Região					Agência/Código Cedente 0575/013.272.02979-5
Data do Documento 08/03/2010	Número do Documento 201000000003	Esp. Docum. GRCSU	Aceite	Data Processamento 08/03/2010	Nosso Número 671688720001
Uso do Banco EXERC 2010	Carteira SIND	Espécie R\$	Quantidade 05	Valor 235,54	(-) Valor do Documento 235,54
Instruções					(-) Desconto/Abatimento
BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA					(-) Outras Deduções
Até o vencimento, pagável nas Lotéricas, Correspondentes CAIXA Aqui, Agências da CAIXA e Rede Bancária.					(+) Mora/Multa
Documento vencido pagável somente nas Agências da CAIXA.					(+) Outros Acréscimos
Guia vencida - cobrar multa de 10% nos trinta primeiros dias, com o adicional de 2% por mês subsequente de atraso e juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.					(-) Valor Cobrado 235,54
v. 2.7					

Sacado: Camara Municipal de Estiva Gerbi
Rua: Avenida Angelo Zanco, 657 - Centro - Estiva Gerbi/SP - CEP:13857-000
Sacador/Avalista:

Código de Barras

Ficha de Compensação/Autenticação Mecânica

BANCO NOSSA CAIXA S.A.
RECIBO DE DEPOSITO

DATA DA EMISSAO: 11/05/2010

HORA: 14:13:59

AGENCIA: 0170-8

CONTA: 04 000916 0

NOME: SIND SERV TRAB LIGADOS SERV PUB MU

VALOR EM DINHEIRO :

235,54

VALOR TOTAL DEPOSITO:

235,54

CENTRAL DE ATENDIMENTO NOSSA CAIXA:

4004-2151 (CAPITAL E REGIOES METROPOLITANAS)

0800-709-0151 (DEMAIS LOCALIDADES)

OUIDORIA (CASO NAO CONSIDERE SATISFATORIA A
RESPOSTA DE SUA RECLAMACAO OBTIDA NA CENTRAL DE
ATENDIMENTO):

0800-770 6884 (9H AS 18H - DIAS UTEIS)

TRANSACAO EFETUADA EM AGENCIA BANCO DO BRASIL

AGENCIA:4483

TERMINAL:15435

AUTENT:0326

Papel termossensível. Sua vida útil, de acordo com o fabricante, é de 7 anos. Evite seu contato com plásticos, solventes e produtos químicos. Não o exponha a luz, calor e umidade excessivos.

THI Bobinas e Etiquetas Ltda. - CNPJ: 03.996.895/0001-54
Termobank 62g/m², 45 m - 2009/85580210.

Central de Atendimento BB
Salvos, pagamentos, extratos,
cartões, transferências, resgates
e outras operações

4004 0001 e 0800 729 0001

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC)

Informações, sugestões, elogios,
reclamações, dúvidas, denúncias,
suspensão ou cancelamento de
contratos e serviços

0800 729 0722

Ouvidoria BB

Atendimentos não solucionados
(mediante protocolo no SAC)

0800 729 5678

Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Central de Atendimento BB

Salvos, pagamentos, extratos,
cartões, transferências, resgates
e outras operações

4004 0001 e 0800 729 0001

e acordo com o
o com plásticos,
bonha a luz, calor

03.996.895/0001-54
10.

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	
018	001	4483	0	8	19.092-6	6	001	132955	3	
018	001	4483	0	8	19.092-6	6	001	132955	3	R\$ #235,54#

Pague por este
cheque a quantia de Duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro c

centavos*****

a SINDICATO DOS SERV. E TRAB. PUBL. E MUNIC.*****

ou à sua ordem

Estiva Gerbi 13

Maio de 2010



ESTIVA GERBI
00.000.000/5615-41
04-

SP

CAMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI
CNPJ 67.168.872/0001-34
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1994

132955